



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 067/2019

Processo nº: 23306.003116.2019-80

Origem: CONEN/PRE/IFSP

Interessado: *Câmpus* São Paulo

Assunto: Proposta de reformulação do Curso de Engenharia e Controle de Automação

Emitente: CONEN

I. HISTÓRICO

O coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação *campus* São Paulo, Tarcísio Fernandes Leão, por meio do processo SUAP nº 23306.003116.2019-80, encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, em 26 de junho de 2019, a proposta de reformulação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, aprovado pela Resolução nº 189 de 03 de julho de 2007, reconhecido pela portaria nº 479 de 25 de novembro de 2011. A proposta de reformulação tem como objetivo a redução da carga horária do curso para otimizar a força de trabalho docente e a adequação à Diretriz Curricular Nacional para as Engenharias (Resolução nº 02/2019, de 24 de abril de 2019).

O *campus* encaminhou ao CONEN, os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso (PPC atualizado);
- Quadro comparativo com as alterações realizadas;
- ATP da Coordenadoria Técnico-pedagógica do *campus*;
- Atas das reuniões do NDE e Colegiado do curso;
- Resolução do CONCAM

A relatoria indicou algumas pendências na documentação enviada, tais como:

- Ata da reunião do CONCAM com a discussão sobre a reformulação do curso e assinaturas dos representantes de todos os segmentos, pois o *campus* enviou apenas a resolução assinada pelo presidente do CONCAM, mas não encaminhou a ATA com o registro da discussão, o relato da votação e assinatura dos conselheiros.

- A ata da reunião do Colegiado não é referente à discussão da reformulação do curso e não consta na relatoria se o PPC foi aprovado ou não pelo Colegiado, nem a assinatura dos representantes do segmento discente.
- O quadro da matriz de equivalência estabelece correlações entre a matriz vigente e a proposta, porém não explicita as estratégias pretendidas para aproveitamento e transição curricular.

Após análise e considerações, o CONEN emitiu parecer favorável com ressalva, solicitando ao campus as providências em relação à documentação pendente.

Em 22 de agosto de 2019, o campus reencaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de reformulação do Curso de Engenharia de Controle e Automação anexando todas os documentos solicitados.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em relação aos documentos que estavam pendentes, o campus apresentou:

- Ata da reunião do CONCAM com a discussão sobre a reformulação do curso e assinaturas dos conselheiros presentes.
- A ata da reunião do Colegiado referente à discussão e aprovação da reformulação do curso com assinatura dos representantes do segmento discente.
- O quadro da matriz de equivalência estabelecendo correlações entre a matriz vigente e a proposta, bem como as estratégias pretendidas para aproveitamento e transição curricular.

IV. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

À vista do exposto, a presidência do CONEN manifesta-se favorável à reformulação do PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus São Paulo, processo nº 23306.003116.2019-80.

